ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 501 - PROFESSOR APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (Lei Complementar Municipal nº 303/2025)
1. Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; 2. Adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; 3. Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; 4. Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; 5. Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; 6. Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; 7. Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; 8. Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; 9. Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; 10. Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; 11. Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; 12. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade. 13. Conduzir, escrever e construir um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) em conjunto com o professor regente, a família e demais profissionais envolvidos no processo. 14. Participar das reuniões do Módulo II, realizadas ora na própria escola, ora entre a equipe e os professores de apoio da rede municipal.